

DATA DA LEITURA:	18/06/2025		ORG			SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)/MS					
CODIGO PROCESSO	ID: 9994		VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO:			ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
ABERTURA	27/06/2025										
HORA 08:30					PROP.	120 DIAS				]	
JULGAMENTO CASAS DEC.:	GRUPO / ITEM 2 CASAS		ENTR PAGA			15 Dias 30 Dias				1	
LEI 14.133/2021	SIM		PAGAMENTO PRAZO DA DOC.		DA DOC. PROPO						
VIGENCIA	12 MESES		SISTE	EM/		www.compras.ms.gov.br				辶	
LEITURA POR: Págs	TALITA PENA  DOCUMENTOS EXIGIDOS	Н	P	F	MODO DE DISPUTA Págs	ABERTO E FECHADO  DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	Н	Р	F	
8.2.2 III	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO					
8.2.2 III	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			TR	concentração, forma farmacêutica, apresentação, adotar DCB OU DCI,	PROPOSTA				
8.2.2 III	CNH – DOS SÓCIOS	Х			ANEXO I - MODELO DE PROP	INSERIR DECLARAÇÃO	PROPOSTA				
8.2.3I 8.2.3IV	CNPJ. Cod: 6 FGTS	X				AMOSTRAS BOAS PRATICAS DE FABRI.				$\vdash$	
X	INSS	X			5.2.1. VI.	DECLARAÇÃO DO DETENTOR DO REGISTRO-DDR	P/ IMPORTADOS	Х			
x	CERT. FEDERAL	X			5.1. c) / 5.2.1. III.	INDICAR NOME COMERCIAL, MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA				
8.2.3III	CERT. ESTADUAL	Χ				PROCEDÊNCIA E ORIGEM					
X	DIVIDA ATIVA ESTADUAL CERT. MUNICIPAL	Х			5.2.1. V.	DIGITAR CONFORME ANEXO REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	Х			
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL					
8.2.3II	CIM	Х			5.2.1. V.1.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X				
8.2.311	INSCRIÇÃO ESTADUAL	x			5.1.16.	Os medicamentos constantes nos itens 011 e 020, deverão ter seus pre ç os isentos de ICMS (0%, 12%, 17%, 17,5%, 18% ou 20%), conforme o caso	PROPOSTA				
8.2.3V	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			5.1.7	No caso de compras por força de decisão judicial (Medicamentos dos itens 001, 002, 006, 007, 008, 009, 011, 012, 019, 023, 026 e 027), bem como: o item 2 do lote 001, o item 2 do lote 002, o item 2 do lote 003 e o item 2 do lote 004) o PMVG vigente na data da apresentação da proposta será utilizado como limite de aceitabilidade de preço	JUDICIAL				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					№ DO ITEM NO CBPF	40 0101700				
	BALANÇO CERT. CONTADOR CRC				TR	№ DO RG/MS NA PROPOSTA  Nº DO ITEM NO REGISTRO	13 DIGITOS				
8.2.4.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	Х			TR	INSERIR CÓDIGO SGC E BR	PROPOSTA				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM				5.2.1. III.	CÓPIA DA TABELA CMED (GRIFAR O MED COTADO)	Na hipótese de o MED ofertado não constar na tabela CMED, apresentar Declaração atestando esse fato	X			
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:					
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1			X		
8.2.51	LIC. FUNC MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO A DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO					
	LIC. FUNC MATERIAL				5.2.1. IV.	BULA	X	Х		Т	
8.2.2	AFE COMUM - ANVISA	X			1.6.	PREÇOS CONFORME A CMED E APLICAR O CAP, CONFORME O CASO (Medicamentos item 020)	PROPOSTA				
8.2.2	AFE COMUM - DOU	x			5.1.8 / 5.1.10. / 5.1.11. / 5.1.12./5.1.14.	Conv ê nio CONFAZ ICMS 87/2002, Conv ê nio CONFAZ ICMS n. 162/1994 e 118/2011, CONFAZ ICMS n. 162/1994, CONVENIO CONFAZ ICMS n. 162/1994, CONVENIO CONFAZ ICMS n. 131/2021, CONVENIOS CONFAZ ICMS n. 131/2021, CONVENIOS CONFAZ ICMS n. 131/2021, CONVENIOS CONFAZ ICMS n. 162/2018, 52/2020 e 100/2021, a proposta de preço dever á ser apresentada sem o valor do ICMS	AZ 10, MS PROPOSTA				
8.2.2	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA					
8.2.2	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO					
	AFE CORRELATO - ANVISA AFE CORRELATOS - DOU				ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD)/MS NCHIMENTO DA PROPOSTA DE PRECO NO SISTEMA	A EL ETRÔNICO:		Х	_	
8.2.51	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	х						nara	octo	otan	
0.2.31	SIMPLIFICADA - JUCEPE	^			4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, a proposta e os respectivos documentos solicitados para esta etapa procedimental (indicados no subitem 5.2 deste Edital) necessariamente antes da data e horário esbecidos para abertura da sessão pública. 1.5.1. a) valores unitários por lote/item, em meeda corrente nacional, cotados com apenas duas casas decimais, expressos em algarismos; c) descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, uma única marca por item ofertado, devendo o modelo ser discriminado quando pertinente; 5.2.1 TABELA CMED, BULA, RG, DECLARAÇÃO DO DETENTOR DE REGISTRO.						
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA					INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCE	ES:				
8.2.511	CONSELHO DE FARMÁCIA	x			6.8.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário dos itens, para os itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 017, 019, 020, 023, 024, 026, 027 e 028. 6.8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do lote, para os lotes 001, 002, 003 e 004. 6.8.1.1.1. Abaixo, exemplificaremos como deverá ser o valor do lance para o lote da presente licitação; Lote 01: Item 01: R5 5,00 Item 02: R5 5,00 VALOR UNITÁRIO do Lote 01: R5 10,00. VALOR UNITÁRIO do Lote 01: R5 10,00. Logo, o valor do lance deverá corresponder à soma do item 01 e do item 02 pertencentes ao lote, ou seja, R\$ 10,00 (dez reais). (PÁG EM ANEXO ESCLARECIMENTO INTERVALO: R\$ 0,01						
8.2.5II	CERTIDÃO FARMÁCIA	Х			INFORM	AÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVI	O DAS ORIGINAIS:				
8.2.511	DOC. FARMACÊUTICO	x			6.18. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar será convocada para apresentar proposta adequada ao último lance ofertado, contendo os preços unitários e o novo valor total para a contratação, devidamente preenda a assinada, para fins de exame de aceitabilidade do preço, enviando-a para o e-mail a ser informado durante a sessão, no prazo MÁXIMO de 02 (duas) para fins de exame de aceitabal a partir da solicitação do Pregoeiro, sob pena de desclassificação. / 7.2. Superada a consulta de que trata o subitem 7.1 deste Edital, o licitante provisoramente classificado em primeiro lugar deverá encaminhar OS DOCUMENTOS DE HABILITA ÇÃO PREVISTOS NO TERIMO DE REFERÊNCIA, via sistema eletrônico, no prazo de 02 (duas) horas úteis, prorrogável por igual periodo, contado da solicitação do pregoeiro.						
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		Н	Р	F	
8.2.3III	CADFOR CERTIDÃO DO ICMS	Х				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				F	
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.					
8.2.5 - III5% 8.2.5 - III 5%	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.  ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE CARTA CREDENCIAMENTO					
6.2.3 - III 376	ATEST DE CAP TEC PRIVAD  ATEST CAP PUBLIC CONTRATO	X			7.13. / 8.2.3VI	DECLARAÇÃO GERAL		X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA		Χ			
	CERTIDÃO DO CEIS				5.2.1. l.	DE QUE AS PROPOSTAS COMPREENDEM A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	x	X			
	CERTIDÃO DO CNJ					500 000100				H	
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO				6.2. a) as propostas cuia decer	SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA Q icão do objeto não esteja em conformidade com os requisitos estabele		ostan	Citie		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS				6.2. a) as propostas cuja descrição do objeto não esteja em conformidade com os requisitos estabelecidos no item 5; b) as propostas cuja descrição do objeto identifique a licitante. /6.19.1. I - não obedecerem às específicações técnicas pormenorizadas no Edital e seus anexos; II - apresentarem preços inexequíveis; III - permanecerem acima do valor estimado da contratação; IV - não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; V - contiverem vícios insanáveis; VI - apresentarem desconformidade com quaisquer outras						
	BOMBEIROS			exigências do edital, desde que insanável.  INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:							
	IDONEIDADE FINANCEIRA MANUAL DE BOAS PRÁTICAS										
						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARE					